



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. ____/2019 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 014/2018

Art. 1º. Altera-se a redação do Parágrafo Único do Artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 014/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Parágrafo Único. É obrigatório que os estabelecimentos de saúde informem as mulheres gestantes sobre a importância da elaboração do plano de parto durante todo o pré-natal."

Art. 2º. Altera-se a redação do Inciso V do Artigo 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 014/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

XIV – manter algemadas as detentas em trabalho de parto, contrariando o disposto na Lei Federal nº. 13.434/17."

Art. 3º. Altera-se a redação do *Caput* do Artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 014/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Os estabelecimentos de saúde deverão expor ou distribuir informativos contra a violência obstétrica."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa possui o escopo de aperfeiçoar a redação do projeto de lei em apreço no sentido de conceder maior clareza em benefício da aplicabilidade da respectiva lei, caso haja aprovação pelos pares vereadores.

Aracruz/ES, 09 de julho de 2019.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO

Relator